

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 941, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso V, art. 1º, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, e conforme disposto no art. 158 da Lei nº 11.890 de 24 de dezembro de 2008 e no art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, resolve:

Autorizar, com base nos Itens 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 do Edital nº 6, de 19 de março de 2018, a dispensa do Programa de Aperfeiçoamento para a Promoção Funcional dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no exercício de 2018, conforme relação constante do Anexo I.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 06/04/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código

verificador 0679388 e o código CRC 9E026A4A

ANEXO I À PORTARIA Nº 941, DE 06 DE ABRIL DE 2018

SIAPCAD	SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO
1426578	1660496	ACELINO RODRIGUES ALVES	AFFC	C-III
1956232	1177695	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DOS SANTOS	AFFC	A-III
1408367	1643136	LUIZ MENDES COSTA JUNIOR	TFFC	C-III

Referência: Processo nº 00190.102934/2018-22

SEI nº 0679388